



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES

**POSTO DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**

APRESENTAÇÃO:

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do “Projeto de reforma do Posto de Saúde, no município de São José das Palmeiras – PR, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Bruno Moreira Mattei, e tem como objetivo descrever as atividades que deverão ser levadas a termo, bem como as soluções e respectivas metodologias adotadas na elaboração baseando-se nas necessidades apresentadas pelo município.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos, projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Memorial e Planilha Orçamentária.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial e/ou Planilha, do projeto Arquitetônico, detalhes ou das instruções de concorrência, deverá ser previamente consultada à fiscalização ou ao responsável técnico.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização.

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada.

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes de serviço mencionados nas especificações que não conterem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricante, fica subentendida a alternativa ou RIGOROSAMENTE SIMILAR, a critério do autor do projeto.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execuções das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as

partes das obras contratadas, obrigando-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparos.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o Memorial de Especificações, respectivo projeto ou detalhes.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A CONTRATADA se obriga a manter um engenheiro ou arquiteto na obra, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia OU CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Todo o contato será, de preferência procedido através deste profissional.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficará por conta da CONTRATADA. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA. A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta, todo e qualquer dano cometido na obra.

Garantia de fidelidade ao projeto

A Contratada deverá implementar ações planejadas e sistemáticas durante a execução dos serviços e obras garantindo que os produtos, fornecimentos ou serviços atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos neste documento.

Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a execução dos serviços e obras:

- Análise do contrato, abrangendo todos os demais documentos anexos;
- Controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- Registro e utilização dos elementos de projeto, inclusive de eventuais modificações posteriores;
- Controle de execução dos serviços, abrangendo aquisição, registro, manuseio e armazenamento de materiais e equipamentos;
- Ensaios de controle de materiais e serviços;
- Manter atualizado o cronograma físico-financeiro da obra.

O Contratante poderá discriminar os componentes a serem adotados pela Contratada, ajustando, de forma a adequar o modelo de Garantia de Fidelidade ao Projeto, aos serviços e obras objeto do contrato.

Medição e recebimento

Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressas e previamente aprovadas pelo Contratante.

A medição de serviços e obras será baseada em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Periodicamente, a obra deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção.

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela construtora, de acordo com as exigências da municipalidade local.

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A ocorrência de erros implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às correções que se tornarem necessárias.

1.1. Placa de Obra

A CONTRATADA deverá instalar, em local visível e apropriado, uma placa de identificação da obra, medindo 2,00x3,00m constando o nome e registro dos responsáveis técnicos pelos projetos e execução da obra e também a logo da “AMOP” Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

1.2. Instalações Provisórias

Todas as providências necessárias para implantação do canteiro de obras ficará a cargo da CONTRATADA. A obra deverá estar devidamente sinalizada a fim de evitar futuros transtornos.

2. PAREDES E PAINEIS

2.1. Alvenaria

As alvenarias serão executadas com tijolos furados e obedecerão às dimensões e alinhamentos já existentes no edifício.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa, com emprego de areia média, traço 1:4 (cimento e areia). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15,0mm. Para demarcação das paredes, o assentamento da primeira fiada será executado, em atendimento às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que devam justapor, serão chapiscadas.

Para quantificação das alvenarias considerou-se o perímetro multiplicada pelo pé-direito.

3. PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar totalmente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Parede Interna e Externa – massa fina (calfino) de 1ª linha, quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura.

Parede Interna e Externa – pintura látex acrílica de 1ª linha, acetinado, quantas demãos forem necessárias para perfeita cobertura, cores a serem definidas pelo município juntamente com o profissional que acompanha a obra.

Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.

Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.

As pinturas deverão ser executadas com cuidado e perfeição em quantas demãos forem necessárias para um acabamento de 1ª qualidade. As demãos de tinta dependerão do poder de cobertura da mesma e será avaliada pela fiscalização, podendo a seu critério solicitar novas demãos de massa ou pintura, caso não considere suficiente à cobertura final.

- As esquadrias e portas metálicas existentes receberão 2 demãos de esmalte sintético.
- As portas de madeira serão pintadas com 2 demãos de tinta também na cor escolhida previamente pelo município.

4. FORRO

O forro nas áreas a serem substituídos deverão ser em PVC, geminado e frisado tipo macho X fêmea com placas de espessura mínima de 7mm e 20 cm na cor branca, deverá ser instalado sobre a estrutura existente conforme instruções do fabricante.

5. FERRAGENS E VIDROS

O fabricante deverá, além de fornecer projeto final, com especificação e garantir acabamento de primeira qualidade e vedação perfeita.

Tanto quanto for possível a ajustagem e montagem das peças será executada na fábrica. Todo o trabalho de colocação deverá ser executado por profissionais qualificados dentro de suas áreas de atuação. Deverão ser utilizados materiais de boa qualidade, sem defeitos ou falhas.

5.1. Ferragens:

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A Instalação das ferragens será procedida com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de níveis perceptíveis à vista.

As portas de madeira terão fechadura para portas internas.

A porta de acesso principal terá fechadura para porta de vidro e demais ferragens e mola de piso para este material.

Todas as portas internas de abrir deverão ter um prendedor com acabamento cromado.

Não será aceita fechadura tipo bola, somente tipo alavanca.

Todas as esquadrias e peças em ferro receberão fundo antiferrugem e pintura em esmalte sintético adequado e de boa qualidade.

5.2. Vidros:

Todos os vidros deverão ser temperados lisos incolores. É de responsabilidade da empresa executora a inspeção da fabricação, instalação e a qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias. A instalação dos vidros deverá garantir a perfeita estanqueidade e ter os cantos perfeitamente ajustados e vedados.

Portas em vidro: Como especificado em projeto a maioria das portas substituídas serão em vidro temperado 10mm com fechaduras metálicas e também aplicação de película microperfurada para maior privacidade dos ambientes.

Janelas em vidro: Devem atender às principais necessidades técnicas para esse tipo de fechamento bem como às normas técnicas vigentes para esse tipo de aplicação com perfeito funcionamento e segurança.

6. PORTAS EM ALUMINIO

Deverão ser todas de giro, venezianas com pintura eletroestática. Obedecendo dimensões especificadas em projeto, com fechadura, dobradiças e batente integradas de fábrica.

7. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Sem vestígios de tintas, lixos, ou restos de materiais, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Cascavel, 31 de Janeiro de 2024.

BRUNO MOREIRA MATTEI
Arquiteto e Urbanista
CAU/ A73.304-2

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR
CNPJ: 77819605/0001-33